

INDICAÇÃO Nº. 024/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador: **Paulo Matia Heinz**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art.161, § 1º, da Resolução 01/2009, (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminha a Vossa Excelência a seguinte **propositura**:

Súmula: Sobre Medida de Interesse Público

Indicação: Requer indicar ao Chefe do Executivo, Sr. Prefeito Municipal que seja realizada a reabertura da estrada que passa na propriedade de Geovane Broch até a antiga propriedade de Miguel Maia que liga esses pontos ao asfalto.

Justificativa

O calçamento que entorna a propriedade de Geovane Broch encontrar-se com pontos críticos e será reformado. Desta forma ficará com acesso interrompido.

Sendo assim, para que pessoas daquela localidade não fiquem sem o livre acesso, requer-se que seja reaberta a estrada entre a propriedade de Geovane Broch e antiga propriedade de Miguel Maia que liga ao asfalto, para o fim de garantir que aqueles munícipes não fiquem sem uma via para deslocarem-se.

Mais do que isso, em especial, tem uma senhora idosa que necessita atendimento fisioterapeuta toda semana, e a reabertura da estrada, até o tempo de reforma do calçamento, facilitaria o seu deslocamento.

Certo de uma atenção especial de Vossa Excelência para atendimento ao intento subscrevo-me.

Vereador: Adão Biancatti

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, em 21 de setembro de 2018.